

PORTARIA Nº 076/2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 045/2023, alterada pelas Portarias 051/2023 e 063/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Ofício da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 063/2023, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 82950/2023.

Considerando, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art. 3º da Portaria n.º 045/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 045/2023, alterada pelas Portarias 051/2023 e 063/2023, publicada em 18 de maio de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 82950/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças